

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002744/2009

Processo Nº 001291/2009

Data: 07/12/2009

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$27.000,00 POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO.

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 07, 12, 09

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO

Em 07, 12, 09

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em: 07, 12, 09

VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

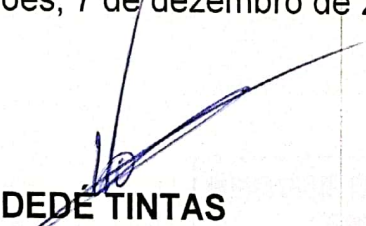
A T O Nº 001317/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2744, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2744 do EXECUTIVO.

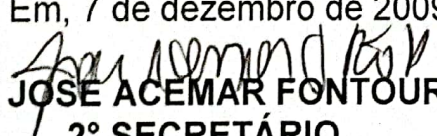
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2009


DEDE TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 7 de dezembro de 2009


JOSE ACEMAR FONTOURA ROTT.
2º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 07 de dezembro de 2009.

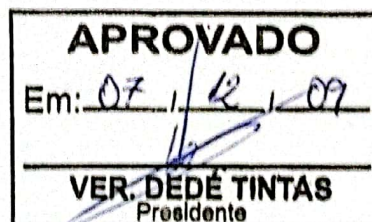
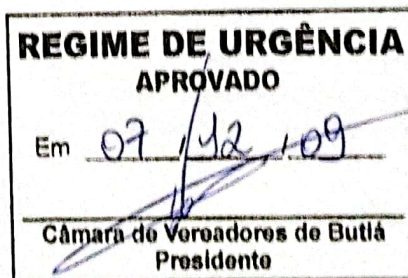
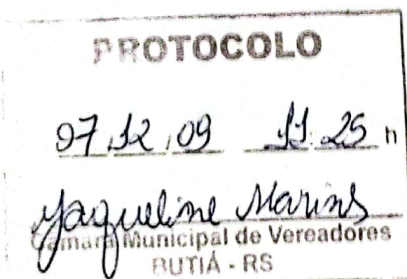
SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

Senhores Vereadores, o Projeto de Lei é para adequarmos o orçamento de 2009 do Poder Legislativo as suas necessidades e metas estabelecidas nas ações de planejamento que vêm sendo implementadas pela administração da Câmara Municipal de Vereadores.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício





PROJETO DE LEI Nº 274/09

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$27.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 27.000,00
U. Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 27.000,00
01 - Legislativa	
031 - Ação Legislativa	
0001 - Processo Legislativo	
Projeto 1.002 - Equipamento, Informatização e Modernização do Poder Legislativo.....	R\$ 27.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 27.000,00

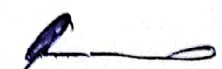
Art. 2º - Servirá de Recurso aos Créditos Suplementares autorizados no artigo anterior, redução de dotações conforme descrito abaixo:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 27.000,00
U. Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 27.000,00
01 - Legislativa	
031 - Ação Legislativa	
0001 - Processo Legislativo	
Atividade 2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$22.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$10.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	R\$12.000,00
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	R\$ 5.000,00
3.3.90.49.00.0000 - Auxílio-transporte	R\$ 5.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e no PPA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


DÂNIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

MISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
E CONTRATOS.

DATA: 07/12/2009

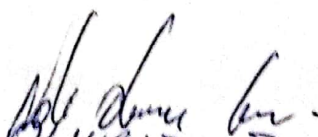
PROJETO DE LEI: 2744/2009

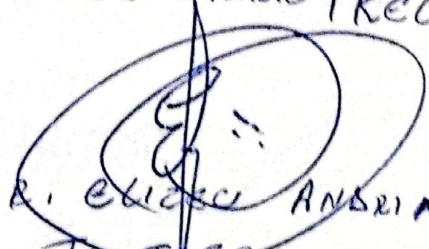
PARAECER 07/12/2009

CONSIDERANDO PROJETO DE LEI Nº 2744/2009, MANIFESTAMOS
NOSSE APLICAÇÃO, VISTO QUE O PROJETO TEM PREVI-
SÕES LEGAIS E ORÇAMENTARIAS.

BUTIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Daniel Almeida
PRESIDENTE

VER. 
OLIVEIRA PENA BRANCA
SECRETÁRIO / RELATOR


VER. ELIASS ANDERSON
INTEGRANTE

ISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO 2744/09. EXEC. MUNICIPAL

CONSIDERANDO O PROJETO 2744/09, QUE
ORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
7.000,00 POR REDAÇÃO DE DOTAÇÃO.

ESTA COMISSÃO SE MANIFESTA FAVORÁVEL,
REFERIDO PROJETO, CONSIDERANDO QUE O
MESMO SE ENCONTRA EM CONSONÂNCIA COM
LEIS VIGENTES, SENDO O MESMO CONSTITUÍ-
VEL, ESTANDO ASSIM, APTO PARA A APROVAÇÃO.

É O PARECER!

André
MEMBRADO DO PPS
RELATOR

Paulo R. Lopes
SECRETÁRIO

Butá, 07 DE DEZEMBRO 2009
Guilherme Machado
MEMBRADO